



## 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DEOSMAR ROCHA ME**, estabelecida na Linha Padovani, Comunidade Varguinhas, Zona Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.938.643/0001-83, neste ato representada por seu representante legal o a sr. Deosmar Rocha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 4.201.397-8, e do CPF Nº 658.932.559-68, residente e domiciliado na Linha Padovani, Comunidade Varguinhas, Zona Rural, na cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 2/2019, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o veículo para transporte de passageiros, haja vista o aumento de alunos no roteiro, conforme documentos anexos comprovam tal situação.

I - Devido a alteração da capacidade de passageiros, alterou a categoria do veículo, passando de Micro-ônibus para transporte com Ônibus.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Em razão da alteração do veículo, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, alterando o valor do km de R\$ 6,51 (micro ônibus) passando para R\$ 7,49 (ônibus).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão da alteração do valor do km, aditiva-se o valor global em mais R\$ 6.338,64 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue:

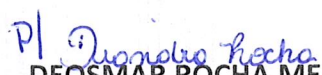
Item/linha	Veículo	Itinerário	Km/dia	Dias letivos restantes	Diferença valor por Km	Valor total aditivado
10	ônibus	COMUNIDADE VARGUINHAS/FAZENDA TRENTO/ SÃO MARCOS	73,5	88	0,98	6.338,64

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 25 de abril de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

  
**DEOSMAR ROCHA ME**  
Deosmar Rocha  
Representante Legal  
CPF: 658.932.559-68